

CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Indicação nº: 003/2024 Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva, Nobres Colegas,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando que seja providenciada a **substituição dos bancos da Praça da Matriz.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a Praça da Matriz é um dos principais pontos de lazer e convívio em nosso município, além de ser um verdadeiro cartão postal da cidade. No entanto, os bancos atuais da praça apresentam sinais de desgaste e deterioração, de modo que a substituição dos bancos não só proporcionará mais conforto e segurança aos usuários, mas também melhorará a estética da praça, refletindo um ambiente ainda mais agradável e bem-cuidado.

Diante disso, a presente indicação é medida imprescindível e que precisa ser atendida/ acatada com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como evidente e comprovado interesse público.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2024.

José Elias Alves de Lima Vereador

Trade